



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução X Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Indicação Nº. 032/2022 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR- PODEMOS	

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, inciso XII, combinado com artigo 159, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **apresento solicitação ao prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro para que possa determinar à secretaria competente medidas necessárias de interesse público no sentido de providenciar com a máxima urgência A RETOMADA DA REFORMA DA UFS III E IV NO BAIRRO PEDRA 90.**



JUSTIFICATIVA

A saúde é direito fundamental do cidadão garantido na CRFB. A referida obra, que materializa tal direito, está parada há meses e, por essa razão, muitos cidadãos estão sofrendo com a ausência da referida unidade de saúde. Muitas vidas podem estar sendo perdidas em razão da leniência da Prefeitura.

Portanto, senhor prefeito, faz-se necessária **A RETOMADA DA REFORMA DA UFS III E IV NO BAIRRO PEDRA 90.**

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

